



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 509, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.003309/2016-85;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2017 da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº
1.260/2016, prorrogada pela Portaria nº 1520/2016 e reconduzida pela Portaria nº
082/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, a
contar de 13 de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

